



BOLICHE BRASIL

CONVOCAÇÃO PAN-AMERICANO JUVENIL SUB21 E INFANTO-JUVENIL SUB16 – SANTO DOMINGO – REPÚBLICA DOMINICANA

Brasília, 17 de maio de 2019.

O Presidente da Confederação Brasileira de Boliche – BOLICHE BRASIL, de acordo com as regras de convocações de 2019, Prorroga a CONVOCAÇÃO dos atletas abaixo relacionados a integrar a Seleção Brasileira Infanto-Juvenil SUB16 e Juvenil SUB21 que participará do **Campeonato Pan-americano Juvenil SUB21 e Infanto-Juvenil SUB16 2019**, a ser disputado no período de 10 a 18 de agosto de 2019, em Santo Domingo, Republica Dominicana.

SELEÇÃO JUVENIL SUB 16 (atletas que não completaram 16 anos em 1/1/19)

1. **Victor Cajueiro – SP (Confirmado)**
2. **Vinicius Cajueiro – SP (Confirmado)**
3. **Thais Miyuki – DF (Confirmada)**
4. **Mariane Almeida – RJ (Confirmada)**

SELEÇÃO JUVENIL SUB 21 (atletas que não completaram 21 anos em 1/1/19)

1. **Gabriel Verly – MG (CONVOCADO)**
2. **Eduardo Miyamoto – DF (CONVOCADO)**
3. **Guilherme Farias – SP (CONVOCADO)**
4. **VAGA MASCULINA EM ABERTO**
5. **Julia Paschoal – SP (Confirmada)**
6. **Ester Diniz (CONVOCADA)**
7. **Gabi Feitosa (CONVOCADA)**
8. **VAGA FEMININA EM ABERTO**



BOLICHE BRASIL

Os atletas convocados terão até o dia 15 de JUNHO de 2019 para confirmar participação. **As confirmações deverão ser formalizadas por e-mail para o endereço tecnico@bolichebrasil.com.br.** Depois de confirmada a participação, todo atleta que desistir de jogar o campeonato deverá encaminhar à Diretoria da BOLICHE BRASIL justificativa para a desistência (acompanhada de atestado médico, se for o caso). Caso a justificativa não seja aceita, o atleta ficará sujeito a punição. Os atletas previamente convocados não perdem o direito de confirmação, desde que haja disponibilidade de vaga.

O atleta que não enviar a confirmação ao e-mail acima até a data estipulada será considerado desistente e abrirá sua vaga para outros convocados.

Todos os atletas deverão ter passaporte com validade de pelo menos 6 meses.

Caso o Atleta não possua passaporte será substituído por um reserva.

A Boliche Brasil reserva-se o direito de remanejar os atletas entre as categorias permitidas.

Não haverá ajuda de custo aos atletas. A BOLICHE BRASIL fornecerá apenas os uniformes.

O Boletim do evento poderá ser acessado através do site:

<https://www.bolichebrasil.com.br/arquivos/Pabcon%20Youth%201%20English.pdf>

Demais atletas não convocados, mas integrantes do Ranking Brasileiro publicado no site <https://www.bolichebrasil.com.br/ranking/> em 01 de maio de 2019, e que desejarem participar do referido campeonato, deverão manifestar o interesse através dos e-mails informados, a ordem de preferência será sempre do ranking publicado.

Conforme Lei 9615/98, “Art. 84. Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior. “



BOLICHE BRASIL

Solicitamos, também, especial colaboração das Companhias Aéreas e Agências de Turismo no sentido de facilitar e franquear aos atletas o embarque com material esportivo específico (Bolas de Boliche) bem como seus pertences pessoais, que pode, eventualmente, ocorrer quantidade/peso excessivo de bagagens.

Guy Iglori
Presidente